



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico da Tomada de Preços nº 01/2018-PMP

Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 825454/2015, processo nº 1028007-37/2015, firmado entre o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa APERF SUS e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 29 de março de 2018.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414